

O OVARENSE

JORNAL DO PARTIDO PROGRESSISTA

Exm. sr. Morgado Moraes Ferreira

VALLEGA



N.º 293

Assignaturas
Anno... 1\$000 réis | Semestre. 500 réis
Com estampilha, (anno)... 1\$200 réis
Numero avulso. 40 réis

Domingo 10 de Fevereiro de 1889

Publicações
Anuncios e communicados, linha... 30 réis
Repetição..... 25 réis
Os srs. assignantes tem o desconto de 25 %.

6.º ANNO

PARA A HISTORIA D'OVAR

É preciso que o sr.
Aralla diga o que fez das
seguintes quantias:
Dos canudos da sr.ª

camara..... 28\$492
Dos pescadores.... 90\$000
De lenha durante
1886..... 408\$770
Valor de pinheiros
levados gratuita-
mente da Estru-
mada para a casa,
em construcção,
do irmão do ex-vice-
presidente da
Camara, como se
vê de repetidas af-
irmações d'um an-
tigo corresponden-
te d'esta Villa pa-
ra o *Jornal de*
Estarreja..... 800\$000
De multa recebida do
Antonio Borges
d'Almeida, de
Vallega..... 2\$000
1:329\$262

OVAR, 10 DE FEVEREIRO DE 1889

RECRUTAMENTO MILITAR

A obrigação do serviço mi-
litar affecta por tal modo todas
as classes sociaes, desde o pro-
prietario ou capitalista opulento,

que se não resigna a ver os fi-
lhos adamados sob o peso das
correias e da disciplina, até ao
agricultor e industrial modesto,
que prefere para os filhos o cur-
so da ociosidade á carreira das
armas, e desde o fidalgo a cuja
prosapia repugna a vida da
caserna, até ao proletario, a cuja
faina pela vida é indispensavel
o amparo filial, que uma lei de
recrutamento, entre nós, consti-
tue um dos mais sérios proble-
mas de politica e administra-
ção.

O partido progressista, com
a rasgada iniciativa que é um
dos seus mais nobres predica-
dos, e com a largueza de vistas
que é dos seus maiores titulos
de gloria, operou em 1887, n'esse
difficil ramo dos serviços pu-
blicos, uma reforma profunda,
inspira-a pelo elevado intuito de
harmonisar os interesses do exer-
cito, com a garantia da independen-
cia nacional, da paz e da seguran-
ca publica, com as demais
exigencias da vida social. E se
completamente não logrou com
essa notavel reorganisação, dar
ao recrutamento das forças de
terra e mar a excellencia e a
efficacia reclamada pelas neces-
sidades militares, conseguiu, ao
menos, por uma distribuição mais
igual d'esse pesado tributo, pelo
recrutamento regional, pelo vo-
luntariado d'um anno, pelas con-
cessões de dispensa e adiamento
em favor da agricultura, da
industria, das letras, sciencias
e da familia, e por muitas ou-
tras disposições de largo alcan-
ce, tornar menos antipathica aos

povos a vida das armas, e aca-
bar com a corrupção e nepotismo,
que explorava em seu pro-
veito, ou em beneficio partida-
rio, essa repugnancia popular.

Como era natural, a inno-
vação começou a assustar o ani-
mo publico, sempre prompto no
nosso paiz, pela experiencia triste
de epochas anteriores, a sup-
por peior o que ha de vir. E o
facciosismo politico especulou
com esse sobresalto, inventando
defeitos que a lei não tinha, exa-
gerando as difficuldades praticas
que encontrou, interpretando em
desfavor dos povos o que sómente
em beneficio d'elles fora de-
cretado, avolumando as suas na-
turaes e ligeiras imperfeições,
levantando em fim, por todas as
formas e a proposito de tudo,
estorvos e resistencias á sua
plena execução.

No entanto essa reforma vin-
gou, e começou já a produzir
em larga escala os seus benefi-
cos effectos. E de toda essa con-
testação accintosa das suas van-
tagens, de todas essas acusa-
ções violentas aos seus defeitos,
sómente se poderam apurar, como
dignos de attenção e reme-
dio, um pequeno numero de re-
paros sobre pontos secundarios,
que em nada prejudicam o pen-
samento geral e fundamentado
d'essa importantissima reorga-
nisação.

Ponderando essas razoaveis
observações, o governo estuda,
com reflexão e prudencia, os
meios de as attender no sentido
e com o alcance que merecem,
por forma a melhorar esse ser-

viço, tornar menos dura essa
obrigação e dotar as fileiras do
exercito com bons e bastantes
recrutas, sem prejuizo das de-
mais forças vivas do paiz.

Consta-nos que para este
fim tem já muito adelantados os
seus trabalhos.

Além do projecto de inicia-
tiva parlamentar, já approvedo
na sessão passada pela camara
dos deputados, e que deve pas-
sar este anno na dos dignos pa-
res, permitindo a remissão nos
termos da legislação anterior aos
ausentes do reino sob fiança e
aos casados ao tempo da pro-
mulgação da lei actual, e a re-
missão por 50\$000 reis aos re-
crutas de todos os contingentes
atrazados, o governo apresenta-
rá brevemente ás côrtes uma
outra proposta de lei, cujas dis-
posições principaes, pelo que
nos informam, são as seguintes:

Permittindo a troca de nu-
meros entre os mancebos recen-
sados e apurados para o ser-
viço militar, ainda que pertencam
a annos e concelhos diver-
sos, contanto que não excedam
a 25 annos de idade;

Mandando contar o tempo
de serviço effectivo desde o dia
em que o recruta se apresentar
á auctoridade militar ou mariti-
ma a que for enviado;

Dispensando os paes, as
mães viuas, e os tutores de dar
as participações dos filhos ou
tutelados que chegam á idade
legal do recrutamento.

Excluindo do licenciamen-
to forçado para a reserva as pra-
ças convalescentes.

Alargando todos os prazos
das diversas operações do re-
crutamento, de maneira que o
contingente annual entre nas
fileiras no primeiro trimestre do
anno seguinte áquelle a que res-
peita.

Estabelecendo para as peti-
ções de dispensa e adiamento a
mesma epocha das demais re-
clamações sobre recenseamento.

Considerando tambem como
extranhos á familia, para o ef-
feito das dispensas, os ausentes
em parte incerta sem d'elles ha-
ver noticia ha mais de 4 annos.

Dispensando em muitos ca-
sos os certificados dos tres che-
fes de familia, e admittindo que
possam ser supprimidos por uma
summaria justificação judicial.

Creando juntas de inspec-
ção em cada districto de recrui-
tamento e reserva, funcionando
sucessivamente nas capitales dos
concelhos, e depois na sede do
districto para todas as inspec-
ções extraordinarias.

Dispensando os parochos de
comparecer ás inspecções, quan-
do sejam feitas fóra do seu con-
celho.

Isentando da taxa militar os
que não estiverem, nem seus
paes, collectados em mais de
1\$500 reis de contribuição ge-
ral directa.

Mandando sujeitar á obser-
vação clinica regular o mancebo
apurado ou regeitado contra o
voto de algum dos facultativos
da junta de inspecção.

Reduzindo a metade o valor
da caução exigida aos que se
querem ausentar para paiz es-

FOLHETIM

FRAGMENTOS D'UM AUTO-POEMA

(Continuação)

Joaquim, sempre vassourando os arreios do magestade de
Manuel José do Matto-Grosso, vai d'esta forma consolando o amo:

Olhe, meu senhor,
faça de conta
que o mais delgado fica para a ponta.

Nada de dor,
nada de choradeiras.

Não vale a pena a gente ter canseiras
e ter fadigas.

Isto de choradeiras
são cantigas.

Olhe o burro do Ize e o burro do Francisco,
que, graças ao diabo,

comem, dormem, e vivem, e dão ao rabo.

Veja se correm risco...

Pois não correste!
Faça como elles; se os mosquitos já
o apouquentam, no estio que fará?

Manuel José, o olhar esgazado, como de quem procura
compreender, interroga parvamente:

Tu que disseste?

Joaquim, empoleirando-se n'uma cadeira, em grave posi-
ção, que tanto pode ser de quem ensina como de quem faz...
outra coisa, replica, n'um gesto largo:

Isto cá são cavallarias altas,
que vossa senhoria não entende.

O officio de rei rende,
bem o sabe o senhor; que enquanto rei,

o rei das malhas,
fez grande reinação,

dancando co'o Suecco sobre a lei.
A lei foi vossoria, a lei... e tudo.

Como diz a caução:
—Tyranho, trolorò, lorò, lorò...

O tempo vai bicado;
não é aquelle em que reinava só

á custa do thesouro do pavinho...

E' certo que o Cavilha ainda tem
na burra algum dinheiro da partida.

Partida?! partidas foram; porém...

Manuel José, caindo em si, avança a frente, e, em tom re-
prehensivo, de mais a mais impaciente ao ouvir morrer ao longo
o som dos tambores, grita:

Cuida da tua vida.

Limpa-me as botas bem; e o meu penacho,
escova o com cuidado.

Quero ir acaado,
como convem a um rei,
como convem a um macho.
Que figurão farei!

Joaquim, desculpando-se prosegue na sua faina higyealica:

Não se zangue, senhor!
que vossoria ha de ir...

Manuel José, enchendo-se de satisfação, agitando a voz:

Pois bem;
anda depressa que o tambor
já vai a se extinguir.
Vão os gatos miando nos beirões.
O que é, que é que elles tem?...

Joaquim, sem attender a pergunta, tendo terminado a faina:

Prompto. Quer mais? Quer mais?

(Conclue).

Manuel José Aralla, Director.

trangeiro.

Declarando inapplicaveis as disposições da lei de 12 de setembro de 1887 aos recenseados em 1888, que hajam completado 20 ou 21 annos de idade até ao dia 1 de fevereiro do mesmo anno, quer estejam alistados quer venham a alistar-se.

E ha ainda outras modificações e explicações à lei, que hão de necessariamente tornal-a de mais facil e sympathica execução, mesmo para os recenseados do anno passado aos quaes pôdem ainda em grande parte aproveitar.

Isto demonstra as boas intenções do governo de ser util ao exercito e ao paiz, que n'elle confiam.

O ADDIAMENTO

As côrtes estão ahiadas até ao dia 5 d'abril. Foi bom fechar essa caza a que se tem chamado parlamento, e sanctuario das leis, e a que agora já se chamou feira e sentina!!

Creemos que ainda em tempo ou paiz algum o parlamentarismo desceu tanto, como entre nós, mercê de moia dusia de desvairados. Este interregno que o governo vae aproveitar no estudo da solução de alguns problemas difficeis, que estão pendentes, devia servir aos deputados da opposição para esfrizarem as paixões, e a sangue frio reconhecerem quanto errado tem sido o caminho até hoje e seguido por elles. Já em tempo lho disse o *Seculo*: —arruaças são indignas de um parlamento e inoffensivas para derribar uma situação. Não aceitaram o conselho dos inimigos da monarchia, mas os factos vão-se encarregando de lhes mostrar quanto era verdadeiro. Para nós é ponto de fé que o addiamento é insufficiente para chamar os arruaçeiros ao cumprimento do seu dever; alguns jornaes da serpança não se pejam de dizer que em abril o tumulto ainda ha-de ser maior!! E' por este meio que julgam subir ao poder! Quantas garantias de boa ordem, decencia e respeito nos não dariam os novos ministros! Deus nos livre de por esse caminho se chegar a tomar conta do governo; não haveria situação duradoura, nem que pudessem legislar. Felizmente, apesar da innegavel decadencia, ainda n'este reino ha bom senso para oppôr a esse extraordinario desvairamento que accometteu os regeneradores. Diz-se que vae ser enviado ao paiz um manifesto, assignado pelos paros e deputados do chefio. Venha esse documento curioso; ha-de ser tomado na devida conta. O que se passou em S. Bento não tem justificação possível; e o peor é que custou dezeseite contos de reis ao paiz. Repetimos, para nós, o addiamento é remedio inefficaz. O remedio verdadeiro é a reforma do regimento com disposições severas para os ar-

ruaçeiros, como ha em França e Inglaterra. Já aqui o dissemos em nossos numeros de 15 e 22 de julho do anno passado.

VERSOS E PROSAS

Scherzos

NOTAS DA SEMANA

Diabos levem tanta falta de espaço!

João Varino.

SECÇÃO NOTICIOSA

NOTICIAS DIVERSAS

Sobre recrutamento

Publicamos no numero passado d'este jornal uma portaria explicando o art.º 63 da lei de recrutamento.

E' muito possível que alguns dos nossos leitores não comprehendesse bem aquella portaria, imaginando que a substituição de que se falla ali é a antiga substituição.

Vamos nós interpretar o assumpto persuadidos de que pres-tamos um bom serviço a aquellos dos nossos leitores que loram de fugida a portaria em questão.

Como se sabe, era de us) chamar para supplementes, na lei velha, os numeros immediatos ao ultimo sorteado para o serviço effectivo do exercito; e como estes numeros compunham nos últimos annos o contingente de 2.ª reserva, passavam os sorteados na 2.ª reserva a supprir a falta dos sorteados do serviço effectivo, continuando se a chamar os mancebos immediatos ao ultimo de 2.ª reserva para supplementes dos de 2.ª reserva chamados como supplementes dos effectivos.

A nova lei, a de 12 de setembro de 1887, alterou esta praxe, no seu art.º 63. Por esta disposição os sorteados para 2.ª reserva, pertencem a este contingente, e sempre ficam em 2.ª reserva. Para supprir os que faltaram para o serviço effectivo e para a 2.ª reserva, chamam se os numeros immediatos ao ultimo da 2.ª reserva.

Algumas commissões de recrutamento regularam-se pela velha lei. D'ahi a portaria, que do *Diario do Governo* transcrevemos para o nosso jornal no n.º passado.

Para melhor nos fazermos comprehender vamos exemplificar com a freguezia d'Ovar.

Ninguem ignora que esta freguezia dá 4 mancebos para a armada, 33 para o serviço effectivo do exercito e 40 para o serviço da 2.ª reserva.

Se faltar, por qualquer circumstancia, algum dos 4 mancebos sorteados para a arma, devia ser chamado o n.º 5; mas, como este é presentemente o mancebo sorteado com o n.º 31 para o serviço effectivo do exercito, ir-se-á chamar o n.º 6 da armada para 1.º suppleto.

Se faltarem alguns do serviço effectivo, como é de presumir, por se ignorar o peralheiro dos expostos e porque alguns estão mortos e outros no Brazil sem fiança, dever-se-á chamar o numero 14 e seguintes, porque os n.ºs 33 a 43 compoem o contingente da 2.ª reserva.

Da mesma maneira os que forem chamados para supprir os que faltarem de 2.ª reserva ficarão pertencendo ao contingente de 2.ª reserva.

Devemos tambem declarar aos mancebos proclamados recrutas da armada e do exercito, que

o seu transporte para o corpo a que forem destinados lhes será fornecido pelas vias ferreas, fluvias ou maritimas, sempre que possam aproveitar-se d'estes meios de condução, antes de serem entregues ás autoridades militares. Além do transporte, lhes será abornado adiantadamente, na conformidade do art.º 73 da lei, pela recobedoria do concelho o subsidio de 420 reis diarios, desde o dia em que sair do seu domicilio até aquelle em que chegar ao seu destino, attendendo-se, porém, a que o itinerario, quando o haja, não poderá exceder a 3 dias.

—Declaramos ainda que a respeito do alistamento dos mancebos nos corpos do seu domicilio, vigora a doutrina d'esta circular do ministerio do reino:

«Ministerio do Reino—Direcção geral de administração politica e civil—3.ª repartição—L.º n.º 25—Circular.—Ill.º Ex.º Sr.—Em additamento aos officios circulares d'esta repartição de 22 de novembro ultimo, ácerce dos corpos do exercito em que devem ser alistados alguns recrutas que não foram destinados á arma de infantaria, bem como outros que se acham residindo fóra da área do seu districto e pretendem assentar praça nas localidades onde se encontram, encarrega-me o ex.º sr. ministro do reino de dizer a v. ex.ª, para seu devido conhecimento e a fim de que se sirva fazer o constar ás commissões de recrutamento d'esse districto, que não se achando por enquanto feita a divisão do territorio do continente do paiz e ilhas adjacentes em districtos de recrutamento senão com respeito á arma de infantaria (ordem do exercito n.º 31 de 1888), não é por ora, possível destinar os recrutas classificados para engenharia, artilheria e cavallaria aos corpos estacionados no districto do recrutamento a que pertencem as suas freguezias, como dispõe o art.º 72 da lei de 12 de setembro de 1887.

«Não obstante, na data de hoje se officia ao ministerio da guerra a fim de se providenciar desde já no sentido de serem sempre collocados quanto possível proximo dos concelhos ou bairros por onde foram recenseados, em harmonia com o citado preceito legal, os recrutas approvados para engenharia, artilheria e cavallaria.

«Relativamente aos mancebos que se acham fóra dos seus districtos e pretendem alistar-se nas localidades onde se encontram, não havendo inconveniente em se lhes deferir semelhantes pretensões, como já foi declarado em um dos citados officios circulares, ao referido ministerio da guerra se vão tambem solicitar as providencias precisas para que não se opponha qualquer embaraço ao alistamento d'estes recrutas em alguns dos corpos das armas que lhes foram destinadas, mais proximos das suas residencias; deveado para este effeito os presidentes das commissões de recrutamento do concelho ou bairro da residencia dos mancebos, solicitar a precisa auctorisação do commandante da divisão militar a quem tenha sido rematada a lista onde os mesmos individuos foram mencionados, indicando-lhe qual o corpo em que desejam alistar-se; e devendo mais, logo que estas pretensões sejam deferidas, os ditos presidentes requisitar as competentes guias ás commissões que as têm de fornecer, communicando-lhes opportunamente e com a maior brevidade possível, o destino que houver sido dado aos mencionados recrutas.

«Como esclarecimento ao assumpto de que se trata participo ainda a v. ex.ª que, compatinlo, segundo o determinado no n.º 9.º do art. 2.º do regulamento do ser-

vigo dos commandos das divisões, publicado na ordem do exercito n.º 12 de 1886, aos commandos geraes de engenharia e de artilheria a distribuição dos recrutas classificados para estas armas, pelo ministerio da guerra se expodem as providencias necessarias para que esta disposição seja rigorosamente cumprida, limitando-se os quartéis generaes das divisões a distribuir os recrutas pelos corpos de cavallaria e de infantaria, e entendendo-se com o commandante geral de artilheria, sempre que se tratar da distribuição dos recrutas do contingente activo approvados para esta arma.—Deus guarde a ex.ª Secretaria d'estado dos negocios do reino, em 7 de janeiro de 1889—Ill.º e Ex.º Sr. Governador Civil do districto d'Aveiro.—Arthur Feveteiro.—»

—Por fim, devemos lembrar uma excellente disposição que a lei actual contém. Queremos referir-nos ao § 2.º do art.º 63.º que diz:

«O recenseado, que não for proclamado recruta effectivo ou suppleto até ao sorteio do anno seguinte aquelle em que foi sorteado, considera-se livre para todos os effeitos do serviço militar.»

Dr. Barbosa de Magalhães—Já chegou a Aveiro este illustre parlamentar e nosso benemerito deputado.

Registemos—O sr. Aralla, no *orgão*, lança pregão contra a Junta de Parochia, censurando as obras da egreja recentemente concluidas, por esta forma:

«Mal planeadas essas obras dão o resultado de dentro em pouco tempo estar deterioradas, completamente inúteis. Em vez de pinturas e estuques o templo precisava de reparação nos telhados. Era um melhoramento menos espaventoso, com corteza mas bem mais solido e de melhor proveito, e talvez menos dispendioso.»

Ora ha pouco mais de 2 annos ainda a Junta de Parochia presidida pelo sr. Aralla mostrou mandar ordenar os telhados da egreja pela bonita somma de perto de 500\$000 reis. Fintos 2 annos, vem o proprio sr. Aralla dizer-nos que os telhados precisam de reparação.

Esta confissão vale um milhão. Nem precisa de commentarios Registamol-a, com a devida venia.

Adiante afirma que o subsidio dado pelo governo e alcançado pela sollicitude do nosso benemerito deputado, dr. Barbosa de Magalhães, «nunca veio, nem talvez virá.»

Este sr. Aralla é bem bom, —bem bom, no sentido innocente da phrase, entenla-se. Como se julga no tempo em que desviava para a egreja de Salreu e para outras egrejas os subsidios concedidos á nossa, lembra-se agora de attribuir aos outros o seu procedimento.

E' mania velha; e já agora burro velho não toma andadura.

Elle sabe muito bem que deixou á Junta actual a importante quantia de 89 reis em corte, e entende que com esta grande quantia a Junta actual devia fazer obras que elle com 500\$000 reis mandou fazer por moito que, passados 2 annos, precisam de ser reparadas.

Bem bem!

Busina de leitura e escripta a cegos por Branco Rodrigues—O nosso collega o sr. Branco Rodrigues propõe-se ensinar gratuitamente todas as pessoas cegas que queiram aprender a ler e a escrever por um methodo completamente novo; pelo qual os cegos ficam aptos a porem-se em communicação com todas as pessoas que tem vista por quanto ficam sabendo ler e escrever com o nosso alphabeto.

As lições começarão no dia 15 do corrente no consultorio do illustre medico especialista o sr. dr. Mascará, que cedeu generosamente a sua casa para este fim.

Todos os cegos que desejarem aproveitar-se d'este beneficio poderão desde já dirigir-se ao consultorio na rua do Alceim, 20, a fim de se matricularem.

O sr. Branco Rodrigues, depois de habilitar os seus discipulos a ler e a escrever correntemente, a letra de imprensa, apresental-os-ha em sessão publica, que se realizará em um dos salões da capital, para mostrar os resultados obtidos pelo novo methodo de ensino.

Avenida no Furadouro—E' para quarta-feira, 13 do corrente, a arrematação da construção da nova avenida no Furadouro.

Na secção competente, publicamos o respectivo annuncio.

Estrada de S. Vicente—Foi na quarta-feira, adjudicada em hasta publica ao sr. Sebastião José Ferreira, de S. Martinho da Gaudara, a construção da estrada da Torre do S. Vicente ás pedreiras da Agoncida por 4:987\$000 reis. A base da licitação era de 6:34\$8615 reis. Desceu, por tanto, 1:316\$615 reis.

NECROLOGIO

Deum time et mandata ejus observa; hoc est enim omnis homo.

Ecc.º cap. 12, v. 13

(Conclusão)

A' memoria da Ex.ª Sr.ª D. Archangelita Henriqueta Brandão Pinto Baldada, da villa d'Ovar.

Quantas vezes agora dev'a ella a Deus, Fonte de toda a boa inspiração, esse legado que d'averá a providencia e amor paternal, como um thesouro inextimavel, infinitamente superior aos bens temporaes, de que a deixara herdadeira! No vigor ainda da adolescencia, saiu do referido Instituto Religioso para vir habitar com sua Mãe em Ovar, na quinta de Nossa Senhora da Saude, formosa residencia, que, entre outros bons lhe coubera em partilha. A os 32 annos, desposou se com o Dr. Manuel Pereira Zagallo, um modico distinctissimo, que deixou honrada e saudosa memoria de seu nome, porque allava ás qualidades d'um chefe de familia exemplarissimo e d'um perfeito cavallero no tracto social, es predicalis d'intelligencia e dedicacão pouco vulgares no exercicio de sua elevada profissão. Era este facultativo irmão d'outra celebridade local, o dr. Antonio Pereira Zagallo, fallecido em Lamego, de cujos merecimentos e superiores factos medio o illustre escriptor Pío Leal faz justa e honrosa menção no seu «Dicionario de Portugal Antigo e Moderno». D. Archangelita Henriqueta enviou, a 3 de junho de 1872, data do fallecimento de seu illustre marido, victima d'uma pneumonia, que, da segunla vez, o feria de morte. D'este consorcio ficaram duas filhas, uma d'ellas consorte d'aquelle que traço estas singelas linhas. D'esta entã abriu-se a este da virtosa virava uma per-

feita via dolorosa d'atribulações e amarguras, em que não teve pequeno quinhão o cumprimento d'esto iniludível lei historica, firmada pelo Diario Mestre e exarada nas Sagra das Paginas: «Inimici hominis domesticij eas». Tudo supportou com varonil constancia, retribuiu bens por maleficios, olvidou injurias; e, com os olhos d'alma sempre fitos no Cen, converteu as amarguras que a pungiam, na coroa immarcescivel, com que Deus se corôa galardoados seus meritos e virtudes. Se nos é dado perscrutar até certo ponto os desigios de Deus dir-se ia que elle dirigira os acontecimentos de modo a formar a perfeição constante e sempre crescente d'aquella alma. Os ultimos annos da sua peregrinação decorreram para ella relativamente mais serenos e menos amargurados; mas o que, sobretudo, os distinguia era que nos seus habitos resplandecia mais e mais o exercicio das virtudes christãs que caracterisam o just e constituem a gloriosa aureola de sanctidade, que o mundo vê, admira ás vezes, mas nunca comprehende. Não pertencera ella ao numero d'aquelles que começaram por ser crentes, bebendo com o leite materno as crengas, de luz, paz e amor, para, alguns passos dados na estrada da vida, entibiarom na Fé ou naufragarem d'encontro aos vicios e paixões do seculo, origem da incredulidade. Fora ascendendo gradualmente em perfeição, offerrendo quotidianamente a Deus o sacrificio da sua cruz, resignadamente abraçada e invariavelmente conduzida pela esteira que os Santos trilham. Aquelle existencia alquebrada pelos annos, pelos trabalhos e por intimos dissabores, que lhe haviam asselado na fronte as notas tristes d'um martyrio lento, com doce resignação supportado, quiz Deus dar por fim a expiação; essa expiação, a que todos vimos condemnados a este exilio, por adoráveis desigios da sua Providencia. E assim, na manhã do dia 30 de dezembro ultima, sem que nada presagiasse, proxima ou remotamente, uma doença sequer, antes n'um estado de saude lisongeiro, de que ainda na vespera dera espontaneo testemunho, levantara se, apoz o longo e tranquillo somno da noite, tomara a habitual refeição do almoco e dera principio ás suas orações do costume, com o mais recolhido fervor. Era meio dia e orava, já ha muito, de olhos —vi-a eu orar—precisamente no momento em que do subito, as tremulas mãos vacillam, um livro piedoso se desprende d'ellas, o seu corpo estremece e haqueia. Levantou nos braços esse corpo inerte, animado ainda por um espirito admiravelmente lucido. Prestados os primeiros socorros, o seu leito achava-se, em breve, rodeado do confessor habitual, d'uma dedicadissima irmã de caridade, d'um sollicito facultativo e da assistencia filial d'aquelles, com quem coconvivia.

Era, porém, a terceira vez que o Anjo da morte a visitava e com o seu aspecto lugubre e tremendo! D'esta vez permissoão trazia do Altissimo para a ferir. Ferira-a, com effeito, e ella—a veneranda ancã—caíra, aturrida e debaten-do-se, como a avesinha, colhida d'improviso pelo tiro do caçador no momento em que para o azil dêsere as notas do seu gorgoejo, caíra murmurando uma prece começada, que proseguira na agonia e fura concluir á eternidade, aos olhos de Deus. Assim morre o justo, fiel ao preceito do Christo: *Orate et vigilate, quia nescitis horam, neque diem*. Confortara-se ainda com os Sacramentos, que sempre frequentara, fallara lucidamente ainda durante horas para a assistencia consagrada que a cercava; depois, cerrados os olhos, paralyzados os membros, entrara na agonia, uma agonia suave, serena e breve, sem estertor, sem arran-

cos, sem convulsões, e tão edificante que, ainda durante ella, com a mão direita, da qual só conservava livre o movimento, fez muitas vezes na frente o signal do christão; e assim expirou no Senhor, de tal sorte que se affigurava dormindo a todos os que, em religioso silencio, oravam em volta do seu leito! Tão suave fôra o seu transit. *Talis vita, finis ita*. Era 1 hora da noite do dia 31 de dezembro de 1889. Ha ahí, sem duvida, d'essa morte tão christã, motivos de consolação para as almas crentes, mas sabiam tambem motivos de dôr e angustiosa saudade para os que a estremeavam e se desvelavam por lhe prolongar os dias da existencia.

Alma d'eleição, como todas as almas humildes e banhadas da luz colaste da Fé, tu comprehendeste assaz, no decurso da tua formidosa peregrinação, a sublime philosophia do Christianismo de que a vida não é a vida, se não uma preparação expiatoria para a eternidade, de que a morte não é a morte, mas uma passagem para a vida d'além —limbo, para essa vida eterna que a ordem exige, a razão demonstra, o sentimento presente, a Fé indica assaz luminosamente e a Graça faz antelhar, muitas vezes, ao christão humilde e limpo de coração!

Ditosa de ti que, trilhando abalhos e espinhos n'este desterro, vertendo lagrimas de sangue e soffrendo resignada as injurias da iniquidade gratuita e ingrata, todo cristallizaste nas resplandentes perlas da tua coroa immarcescivel de bemaventurada!

Os que de parte te conheceram viram brilhar, assim na tua vida, como na tua morte, os signaes dos predestinados, d'esses sublimes loucos da Cruz, que o mundo não comprehendem, por que não são do mundo, com quem pelo mundo passamos. A frequência dos Sacramentos, a devoção á Virgem, a castidade impassibrantavel, a resignação no soffrimento sanctificaram a tua existencia e coroaram a tua morte. Não te faltou mesmo aquelle signal que mais brilha na fronte dos maiores heroes christãos, porque soffreste fome e sede de justiça. *Beati qui esuriunt et sitiunt justitiam, quoniam ipsi saturabuntur*.

Teu filho por affinidade, confidente de tuas virtudes angelicas, depositario da tua ultima vontade, que levei cumprir, para mim que te socorri nos ultimos momentos, que pranteei tua passagem com amargas e bem sentidas lagrimas, que, ainda com mal enxuto pranto, venho, n'estas desordenadas linhas, pagar-te um singelo tributo de saudade e gratidão, para mim que acreditado e confio mais na oração d'um justo que em toda a sabedoria e poder dos homens, imploro do Senhor a graça de te imitar nas virtudes e de realizar as palavras do Espirito Santo, que applicativo ao teu nome, com expressões syntheticas da tua vida: *Deum time et mandata ejus observa: hoc est enim omnis homo*.

Porto, 4 de Fevereiro de 1889
Antonio Joaquim de Mesquita Pimentel.

ANNUNCIOS

Vende-se
Uma casa no Furadouro, á beira da estrada, quem a pretender, falle com Francisca da Ribas na travessa do Outeiro Ovar. 304

Edital

O Doutor Antonio Pereira da Cunha e Costa, Presidente da Camara Municipal d'Ovar:

Faço saber que, em virtude da deliberação d'esta Camara, ha de ir a lanco com a maior publicidade na sala das sessões d'ella, pelas 10 horas da manhã, do dia 13 do mez de fevereiro, e se arrematará definitivamente se assim convier aos interesses do municipio, o seguinte:

A construção de uma Avenida no Furadouro, na extensão de 220.^m ou os serviços e materiaes para essa construção.

As condições para a sobre-dicta arrematação estarão patentes na secretaria d'esta Camara todos os dias a contar da data do presente edital, até ao acima annunciado, onde poderão ser examinadas por quem n'isso se interessar.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este, que affixado será nos logares publicos do costume.

Secretaria da Camara Municipal d'Ovar, 8 de fevereiro de 1889. E eu Angelo Ferreira, secretario interino, o fiz escrever e subscrevi.

O Presidente, 305
Antonio Pereira da Cunha e Costa.

Edital

A Comissão do Recrutamento do Concelho d'Ovar, etc.

Faz publico que em desempenho do preceito do art.º 23 da lei de 12 de setembro de 1887 terá lugar no 15 de fevereiro, na sala das sessões camararias pelas 10 horas da manhã, sessão publica para a inscripção no recenseamento militar e da armada, de todos os mancebos da freguezia de Ovar, que estiverem dentro da idade legal.

Faz publico afim de que os interessados se apresentem na mesma sessão para prestarem quaesquer esclarecimentos o i informação á mesma commissião.

Sala das sessões camararias da commissião do recrutamento do Concelho d'Ovar, 2 de Fevereiro de 1889.

O Secretario interino,
306 Angelo Ferreira.

RELOJOARIA

307 — DE —
Augusto da Cunha Farraia

Participo no respeitavel publico que desde o dia 16 abri um novo estabelecimento por minha conta.
Relogios Morés, Americanos Despertadores, de Nickel e de diferentes gostos, assim co-

mo de prata de bolso, e de Nickel pequenos. Grande variedade de correntes de Nickel, etc.
Tambem concerta os mesmos, assim como caixas de musica.

Pede aos srs. freguezes e amigos, que visitem o seu novo estabelecimento.

8—RUA DA PRAÇA—8
Em frente ao Ill.º Sr. Francisco Rodrigues da Silva.

Ovar

MARCENARIA

DE
JOAQUIM GOMES DA SILVA

O antigo official do Faraia, sahio de casa d'elle, e está estabelecido na Travessa da Rua da Fonte, onde espera ser procurado pelos seus freguezes.

Está habilitado a fazer toda a obra pertencente á sua arte, tudo por preços commodos. Sendo preciso vai tambem envernizar moveis a casa dos freguezes.

Tambem vota palhinha em cadeiras e enverniza toda a obra.
Espero a protecção dos srs. freguezes. 308

VENDEM-SE

Quem quizer comprar uma casa e um bocado de terra, falle com Maria do Carmo Gomes, da Rua do Lamarão, n.º 11—Ovar. 309

CASA

Vende-se uma, com duas frentes, uma para a rua da Praça, e outra para a rua travessa da Fonte, tem 9 portas para a rua e é no melhor central da Villa.
Facilita-se o dinheiro da venda pelos annos que o comprador quizer.
Quem a pretender falle com o dono, Caetano da Cunha Farraia.

Tambem se vende todos os moveis da casa. Para liquidar com tudo,
310 FARRAIA

Vendem-se 2 pinhaes, um no Covello e outro em S. João, pertencentes ao Dr. Fonseca.
Para tratar, na casa do sr. Silveira, do largo de S. Pedro, no dia 20 do corrente ao meio dia.
Tambem se vendem os pinheiros do Covello em separado, conforme o preço. 311

CASA

José Carlos d'Oliveira, vende

a sua casa, sita no largo do Chafuriz, d'esta Villa. 312

ALMANACH AGRICOLA, INDUSTRIAL e COMMERCIAL Para 1889

Contendo além do calendario e prognosticos, todos os conhecimentos precisos de jardinagem, horticultura; agricultura; criação de gado, gallinhas e outras aves, coelhos, cevados, abelhas, bichos da sêla, etc.
Preço... 40 reis
Livraria Portuense de Lopes & C.º. Successores de Clavel & C.º—Editores—PORTO.

O GENIO DO CHRISTIANISMO POR CHATEAUBRIAND

TRADUÇÃO DE CAMILLO CASTELLO BRANCO REVISTA POR AUGUSTO SOROMENHO.

Quarta edição correcta, com 11 gravuras a cor, e os retratos do auctor e do tradactor, reproduzidos pelo photographe, sr. JOÃO GUILHERME PEIXOTO.
2 gr. vol. in-8.º br. 3112000 rs.
Pelo correio francos de porto a quem enviar a sua importação em estampilhas ou vales do correio.
A Livraria—Cruz Goutinho—Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20. PORTO.

SEXO FORTE AS MULHERES, DOS AMIGOS

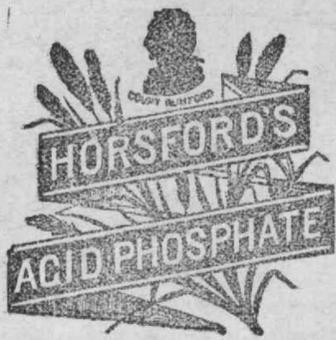
2 Volumes illustrados 600 reis

CAPITULOS
Um canalha
Um fiasco
Por causa d'uma piaga
Sonho e realidade
Ir buscar lá
A cerveja jugleza
Margot
Monomania do insulto
O filho
A segra em acção
Effeitos das dimensões
Uma discipula de Nineta
Vende-se na Rua de Atalaya—n.º 18—Lisboa.

CODIGO ADMINISTRATIVO APPROVADO POR Decreto de 27 de julho de 1889

Precedido do respectivo Regulamento e com um appendice, contendo toda a legislação relativa ao mesmo codigo, publicada até hoje, incluindo os regulamentos para

o serviço dos expostos abandonados, e a reorganização dos hospitales directos e indirectos municipaes e parochiaes
E a tabella dos emolumentos do supremo tribunal administrativo, seguido do reportorio alphabetico
QUINTA EDIÇÃO
Preço, br..... 3000
Encadernado.... 4000
Pelo correio franco de porto a quem enviar a sua importação em estampilhas ou vales do correio



Faz uma bebida deliciosa adicionando-lhe apenas agua e asucar; é um excellente substituto de leite e barattissimo porque um frasco dura muito tempo.

Tambem é muito util no tratamento da indigestão, Nervoso, Dispepsia e dor de cabeça. Preço por frasco 600 reis, e por duzia tem abatimento.

Pectoral de cereja de Ayer—O remedio mais seguro que ha para curar a Tosse, Bronchite, Asthma e Tuberculos pulmonares.

Extracto composto de salsaparilha de Ayer—Para purificar o sangue, limpar o corpo e cura radical das escrofulas.

O remedio de Ayer contra as sezões—Febres intermittentes e biliosas.

Todos os remedios que ficam indicados são altamente concentrados de maneira que sahem baratos porque um vidro dura muito tempo.

Pilulas catharticas de Ayer—O melhor purgativo suave e inteiramente vegetal.

Vigor do cabelo de Ayer—Impede que o cabelo se torne branco e restaura ao cabelo grisalho a sua vitalidade e formosura.

PERFEITO DESINFECTANTE E PURIFICANTE DE JEYES para desinfecar casas e latrinas; tambem é excellente para tirar gordura ou nodos de roupa, limpar meias, e curar feridas.

Vende-se em todas as principais farmacias e drogarias: preço 240 reis.

Os agentes James Cassels & C.^a, rua do Mousinho da Silveira, 127, 1.^o Porto dão as formulas aos srs. Facultativos que as requisitarem.

Guias para a expedição de correspondencia official, vendem-se aqui.

HISTORIA D'INGLATERRA

POR

GUIZOT

recolhida por sua filha Madame de Witt

TRADUÇÃO DE

Maximiano Lemos Junior.

Em Lisboa e Porto serão distribuidos os fasciculos quinzenalmente, mediante o pagamento no acto da entrega de 100 reis por cada fasciculo. Nas demais terras do reino, acresce a cada fasciculo o porte do correio, custando por isso 110 reis.

Toda a correspondencia deve ser dirigida aos editores LEMOS & C.^a, Praça d'Alameda, 104—PORTO.

Edição com repertorio alphabetico

CODIGO COMMERCIAL

Approvado por Carta de lei de 28 de junho de 1888, e seu REPORTE ALPHABETICO, precedido do relatório do sr. Ministro da Justiça e dos pareceres das Camaras dos srs. Deputados e Dignos Pares da Nação.

Preço, br. 240 rs.
Encadernado . . . 360 rs.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vales do correio.

A' Livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20. Porto.

GUIA DE CONVERSAÇÃO

—EM—

Portuguez, francez, inglez e allemão

POR

D. M. Ramsey Johnston

Um volume lindamente cartonado

400 RÉIS

Vende-se na livraria editora —CRUZ COUTINHO— Rua dos Caldeireiros, n.^{os} 18 e 20

—PORTO—

NOVO METHODO PRATICO PARA APRENDER

A ler, escrever e fallar A LINGUA FRANCEZA

POR

JACOB BENSABAT

Auctor do Methodo pratico da lingua ingleza, que tem uma acceitação geral

Este novo Methodo de francez, leva grande superioridade aos livros precedentes destinados ao ensino pratico da lingua franceza.

Substitue vantajosamente o methodo Ollendorff.

1 vol. broch. . . . 500 reis
Encadernado . . . 760 reis

Livraria Portuense de Lopes & C.^a, successoras de Clavel & C.^a—Editores, 449, Rua do Almada, 123, PORTO.

CURSO CLASSICO

DE POETAS PORTUGUEZES

Unica selecta elaborada segundo os programmas officiaes, approvados por portarias de 5 d'outubro de 1872, e 19 de novembro de 1886, para uso das cadeiras de litteratura portugueza, tudo ampliado com numerosas notas biographicas, grammaticas, bibliographicas, philologicas, historicas, mythologicas, geographicas e criticas por ANTONIO PEIXOTO DO AMARAL professor de ensino livre, membro de varias sociedades nacionaes e estrangeiras e Escrivão interprete da estação de saude do Porto.

1 vol. boa edição, broch. 600 reis
Cartonado 800 »
Livraria Portuense, editora—Rua do Almada—PORTO.



CONTRA A DEBILIDADE

Vinho Nutritivo de Carne

Unico legalmente auctorizado pelo governo, e pela junta de saude publica de Portugal, documentos legalizados pelo conselheiro geral do Imperio do Brazil. É muito util na convalescência de todas as doencas; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bom bife. Achase á venda nas principaes pharmacias.

Mais de cem medicos attestam a superioridade d'este VINHO para combater a falta de forças.



Fariña Pectoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellentes tonics reconstituintes, esta Fariña, a unica legalmente auctorizada e privilegiada em Portugal, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debéis, idosas, nas que padecem de poito, em convalescentes de quaesquer doencas, em crianças, anemicas, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa.



Unico legalmente auctorizado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitales. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil. Depositos nas principaes pharmacias.

Ninhos e Ovos

POR

EDUARDO SEQUEIRA

Com 28 gravuras e 16 planchas coloridas, representando 86 variedades d'ovos

1 vol. br. . . . 18000 reis

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vales do correio.

A' Livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeireiros 18 e 20. Porto.

RELOJOARIA GARANTIDA

15, Rua da Graça, 16

Antonio da Cunha Farraia

Participa a todos os seus amigos e freguezes, que acaba de abrir na Rua da Graça, perto do Chafariz, o seu novo estabelecimento, onde tem relógios d'algiadeira, de prata e ouro, de meza e sala, que vende por preços modicos, sendo o minimo preço dos de prata 12500 reis; e que compõe toda a qualidade de relógios e caixas de muzica, afiançando todo o seu trabalho

CODIGO ADMINISTRATIVO

APPROVADO POR

Decreto de 17 de Julho de 1886

Precedido do respectivo relatório e com um appendice, contenda toda a legislação relativa ao mesmo código, publicada até hoje, e reformas dos empregados civis, a Reorganização do Tribunal de Contas, o BILL d'indemnidade, que altera algumas disposições do mesmo código, a

NOVA LEI DO RECRUTAMENTO A

Tabella dos emolumentos administrativos E Um COPIOSO REPERTORIO ALPHABETICO Quarta edição

Preço—brochado 300 reis
Encadernado 400 reis

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas.

A' livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeireiros, 19 e 20—Porto.

INSTRUCCÃO

DE

Ceremonias

Em que se expõe o modo de celebrar o sacrosanto

SACRIFICIO DA MISSA

POR UM SACERDOTE

D. C. D. M.

Nova edição melhorada

Approvada para o seminario do Porto pelo ex.^{mo} e rev.^{mo} sr. cardeal

D. Américo Ferreira dos Santos Silva

BISPO DO PORTO

Preço 500 rs.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas.

A' livraria—CRUZ COUTINHO—Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20. Porto.

REGULAMENTO DA LEI

DO

RECRUTAMENTO

Dos exercitos de terra e mar, approvado por decreto de 29 de dezembro de 1887.

Com todos os respectivos modicos

Preço 60 reis

REGULAMENTO

DA

Contribuição de registro

Cem as alterações feitas pelo decreto de 22 de dezembro de 1887

Qualquer d'estes Regulamentos se remette pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas.

A' livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20.—PORTO.

Casa Editora e de Commissão

DE

GUILLARD, AILLAUD & C.^a

Rua de Saint-André-des-Arts

N.^o 47—PARIS

VIAGEM

Pela Europa

Magnifico album ornado com numerosas chromolithographias 1 volume em 4.^o; encadernado (4 fr. 50) 800 reis (fortes).

HISTORIA

DA

REVOLUÇÃO PORTUGUEZA DE 1820

Illustrada com magnificos retratos

Dos patriotas mais illustres d'aquella epocha

E dos homens mais notaveis do seculo XVIII

GRANDE EDICAO PATRIOTICA

Valiosos Brindes a cada assignante, consistindo em 4 magnificos Quadros compostos e executados por Professores distinctos de Bellas Artes.

Os Brindes distribuidos a cada assignante vender-se-hão avulsos por 500000 reis.

A obra publica-seaos fasciculos, sendo um por mez.

Cada fasciculo, grande formato, com 64 paginas custa apenas 240 reis sem mais despeza alguma.

No imperio do Brazil cada fasciculo 800 reis fortes.

A obra é illustrada com notaveis retratos em numero superior a 40.

Esta colleção de retratos, rarissima, vende-se hoje, quando apparece, por 12 e 15 libras.

A obra completa, que comprehende 4 volumes grandes não ficará ao assignante por mais de 1050000 reis fortes.

Está aberta a assignatura para esta notavel edição na Livraria Portuense de Lopes & C.^a—Editores.

Rua do Almada, 123—Porto. Recebem-se propostas para correspondentes em todo o paiz e no estrangeiro.

AUGUSTO LUSO DA SILVA

FABULAS

ORIGINAES

Illustradas com 41 gravuras

E o retrato do auctor

1 Vol. primorosamente impresso em excellentente papel

600 REIS

Livraria Minerva de Guilherme Clavel de Moraes & C.^a—52, Rua do Bomjardim—52—PORTO.

N'esta redacção, faz-se toda a obra pelos preços de Coimbra,